

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3601 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1724*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.400.000,00
01	11	08	ESTRADAS VICINAIS	
	361	26.782.0012.2090.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	1.400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	08	ESTRADAS VICINAIS	
	362	26.782.0012.2090.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS	-1.400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação (-)**-1.400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 17 de fevereiro de 2023


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL
Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito